



## ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA EM DIOGO LOPES – MACAU/RN: Uma análise crítica da percepção das artesãs do Rancho Cultural.

Baraklein Gabrieli Calixto de Souza<sup>1</sup>, Filipe André Silva Augusto<sup>1</sup>, Erika Araújo da Cunha Pegado<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Alunos do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Controle Ambiental – IFRN. e-mail: barakleingabrieli@hotmail.com  
filipe.fasa@hotmail.com .

<sup>2</sup>Professora do IFRN, Doutoranda em Recursos Naturais – UFCG. e-mail: erika.pegado@ifrn.edu.br

**Resumo:** Este trabalho apresenta a percepção ambiental das artesãs participantes do projeto Rancho Cultural, quanto à atividade petrolífera que se instalou na região de Macau nos últimos anos. Tal projeto é patrocinado, também, pela PETROBRAS e está situado no distrito de Diogo Lopes, Macau – RN. Inicialmente, utilizou-se como metodologia a análise documental, incluindo a legislação pertinente e o EIA-RIMA referente às atividades de extração desenvolvidas nos BM-POT-16 e BM-POT-17 da Bacia Potiguar. Para obtenção dos dados primários utilizou-se a técnica de grupo focal com o grupo de 08 (oito) artesãs que se reúnem no Rancho como sede provisória do projeto. Foi constatado através da fala das entrevistadas que apesar do grande potencial de impacto negativo da atividade, existe pouca ou nenhuma fiscalização por meio dos órgãos ambientais competentes. Além da ausência de controle e regulação das operações, as artesãs demonstraram não ter a noção dos riscos iminentes de acidente a que são expostas devido à presença das atividades de exploração petrolífera exercidas no local. Por meio da entrevista que nos foi concedida, tornou-se notável também o fato de que antes mesmo das plataformas entrarem em funcionamento, nenhuma artesã ou familiares destas foram convocados ou mesmo alertados sobre possíveis audiências públicas na fase de licenciamento ambiental, o que nos revelou certa ausência de participação da população – sobretudo da parcela mais carente – na chegada da indústria do petróleo na cidade, colaborando assim para a falta de consciência sobre a que foram submetidos. Todavia, podemos citar como impactos positivos no período pós-instalação do empreendimento fatores como a significativa geração de novos empregos e capital e o incentivo à cultura e ao lazer, principalmente no distrito de Diogo Lopes, com a implantação do projeto Rancho Cultural.

**Palavras-chave:** exploração petrolífera; licenciamento ambiental; percepção ambiental

### 1. INTRODUÇÃO

Desde 1973, quando foi encontrado o primeiro campo de petróleo no Rio Grande do Norte (Ubarana), o estado tem se destacado nessa atividade tão significativa no que diz respeito à geração de emprego e renda e crescimento do PIB nacional. Prova disso é que em 1994 o Estado foi o 2º maior produtor de petróleo no Brasil e atingiu o primeiro lugar em produção terrestre. Por seu notável potencial produtor, o Rio Grande do Norte tem recebido constantes investimentos por parte da PETROBRAS, que tem instalado plataformas de perfuração e extração de petróleo *offshore* e *on shore*. Os principais municípios potiguares da área de influência são Caiçara do Norte, Galinhos, Areia Branca, Guamaré e Macau, que nesse artigo será usado como principal objeto de estudo, com enfoque em um de seus distritos, Diogo Lopes. De acordo com a Lei 9478/97 “Pertencem à União os depósitos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos existentes no território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva.”, disposto isto, a lei afirma também que após os estudos, licitações e assinatura do contrato de concessão para que a atividade extrativista possa entrar na fase de execução, este último deve dispor sobre as seguintes participações governamentais, outrora previstas no edital de licitação, e são nessas participações que podemos encontrar disposições sobre os royalties do petróleo, como visto neste trecho: “Os royalties serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de



petróleo ou gás natural.” (BRASIL. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, Seção VI, Art. 45). Os royalties pagos pela União representam um papel de extrema significância para o funcionamento e ampliação da economia dos municípios produtores, porém, o problema é que nem sempre estes são aplicados devidamente, de acordo com o seu propósito inicial, que seriam investimentos em saúde, educação, segurança pública e infraestrutura para o município e cooperar para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população dos municípios receptores de modo geral. Ao avaliarmos o último Relatório de Impacto Ambiental que serviu para o licenciamento das mais recentes atividades petrolíferas nas bacias potiguares da área de influência (PETROBRAS. **RIMA – Relatório de Impacto Ambiental. Atividade de Perfuração Marítima Blocos BM-POT-16 e BM-POT-17 Bacia Potiguar**. PETROBRAS: Revisão 02, dez/2010.), cujos dados primários foram recolhidos entre 13 e 30 de outubro de 2009, conseguimos constatar um grande paradoxo, sobretudo na dinâmica socioeconômica de Macau no que diz respeito ao recebimento e aplicação dos royalties, pois em 2011 Macau foi o município que ficou em 2º lugar no recebimento de royalties no estado do Rio Grande do Norte, porém foi o município da área de influência que apresentou o crescimento de IDH menos representativo e também o único que perdeu posições no ranking de municípios brasileiros, caindo da 3007ª posição para a 3153ª. Percebemos também incoerências no que diz respeito à condição social dos moradores, tendo em vista que, mesmo sendo um dos municípios mais abastados devido à sua produtividade petrolífera, Macau não possui sequer um hospital público ou guarda municipal, o que nos mostra comprovadamente certa irresponsabilidade quanto à aplicação dos royalties de maneira devida. Posto isto e entendendo que Macau e todos os distritos que neste município se inserem, sendo eles Diogo Lopes, Barreiras, Soledade e Sertãozinho, ainda dependem diretamente da pesca artesanal e de atividades marítimas de modo geral (De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental analisado, existem 800 pescadores e 60 marisqueiras cadastrados na Colônia de Pescadores Z-41, principal entidade representativa do setor na comunidade, trabalhando na confecção de redes e evisceramento do pescado), sendo diretamente afetados pelas atividades de extração do petróleo instaladas na região, este trabalho tem como objetivo avaliar a percepção ambiental das artesãs do projeto Rancho Cultural, localizado na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Ponta do Tubarão no distrito de Diogo Lopes – Macau/RN, sendo esta parte componente da população habitante da área de influência, de modo a compreender e analisar as mudanças ocorridas na cidade após a instalação das plataformas de extração de petróleo, os impactos socioeconômicos diretos e indiretos na vida dos moradores e sobretudo a compreensão e entendimento destes acerca deste novo cenário social que vem se estabelecendo em Macau e seus distritos.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo foi realizado no Rancho Cultural, área de desenvolvimento sustentável construída pela Petrobras através da Lei de Incentivo, localizado na área da RDS da Ponta do Tubarão na comunidade de Diogo Lopes – Macau/RN. Optamos pelo modelo da pesquisa qualitativa, utilizando como procedimento para coleta de dados o método do grupo focal, que “é uma reunião de pessoas selecionadas para discutir e comentar um tema, como a questão ambiental do município onde vivem, a partir de sua experiência pessoal” (Gatti, 2005). Inicialmente foi realizada uma visita à área que se constituiu unidade empírica de referência da presente pesquisa, para reconhecimento e realização de observações in loco. Segundo Acevedo (2006, p. 52), “A pesquisa de campo visa investigar os indivíduos em seu comportamento natural ou na sua situação natural”. Esse tipo de pesquisa vale-se, principalmente, da observação dos sujeitos analisados. A visita inicial de reconhecimento foi realizada no dia 28/06/2012 e a coleta de dados com as frequentadoras do Rancho Cultural se deu no dia 02/08/2012. Assim sendo, as observações realizadas durante as visitas foram registradas, visando à análise posterior. Esta etapa do processo foi de fundamental importância para elaboração deste trabalho, tendo em vista que estabeleceu uma compreensão dos dados coletados, bem como ampliou o conhecimento prévio sobre a dinâmica social, cultural, econômica e ambiental da comunidade de Diogo Lopes – Macau/RN. Para atingir esse objetivo procurou-se fazer um levantamento bibliográfico que desse embasamento à análise tendo como base o EIA/RIMA da Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-POT-16 e BM-POT-17 Bacia Potiguar, com



enfoque na seção que dispõe sobre o meio socioeconômico do local a ser estudado, elaborado a partir do Termo de Referência 004/08, emitido pelo CGPEG/DILIC/IBAMA disponibilizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a formação de uma criticidade em relação à problemática abordada, se faz necessária a compreensão do que é a percepção ambiental e seu valor. A lei 9.985/2000 já dispõe sobre a importância da participação das comunidades locais na resolução e discussão de questões ambientais. A percepção ambiental tem como objetivos o entendimento dos valores, expectativas e necessidades das populações locais no que diz respeito a determinadas unidades de conservação, o que se enquadra perfeitamente no caso de Diogo Lopes, já que este está inserido em uma Área de Proteção Permanente (APP).

Após as consultas bibliográficas e as duas visitas in loco realizadas, constatamos, sobretudo através da entrevista com as artesãs do Rancho Cultural, o ponto de vista das mesmas a respeito do cenário local pós-instalação do empreendimento, fazendo assim uma análise crítica com interfaces para o que está contido nos livros e, principalmente, no Estudo de Impacto Ambiental que dispõe sobre as atividades petrolíferas desenvolvidas na região.

Quanto ao Rancho Cultural em si, foi possível observar que mesmo estando parado desde 2011 graças à falta de professores e de incentivo financeiro por parte dos órgãos colaboradores, como a PETROBRAS, as atividades artesanais continuam ocorrendo e o Rancho Cultural contribui para um ainda pequeno, porém já significativo aumento na renda mensal familiar das entrevistadas, renda esta que é provida em sua maioria pelos maridos das artesãs através da atividade pesqueira realizada no distrito.

O primeiro e único trabalho que fizeram as garantiu um valor de R\$ 75,00 por artesã. O projeto artesanal ainda não possui um local próprio e a renda adquirida através dos trabalhos realizados não é fixa, pois o trabalho ainda está na fase inicial, de aprendizagem das técnicas artesanais a serem utilizadas. Percebemos também, que através de programas sociais desenvolvidos pelo Rancho voltados para o desenvolvimento educacional do público infantil, os filhos das artesãs e crianças da comunidade em geral vêm sendo beneficiadas.

Saindo da esfera do Rancho Cultural e abordando um cenário mais amplo que tem se formado com a chegada da indústria do petróleo em Diogo Lopes, as artesãs nos relataram que - bem como a parcela da população mais carente - não foram consultadas previamente à instalação das atividades de extração do petróleo, ainda na fase de licenciamento ambiental. De acordo com a percepção delas, apenas aqueles que tinham interesse direto na instauração das plataformas e que se beneficiariam com sua permanência e execução foram anteriormente consultados. É importante ressaltar também que as artesãs e suas famílias nunca foram para uma audiência pública e sequer foram advertidas do acontecimento destas por parte das autoridades competentes, e com isso tornou-se perceptível também que as artesãs entrevistadas não possuem plena consciência dos perigos iminentes a que estão submetidas pela atividade petrolífera em exercício no local.

Sobre a fase de instalação do empreendimento, elas nos relataram que, apesar de não terem sido diretamente afetadas por esta, observaram uma intensa geração de novos empregos e renda para a população do distrito de modo geral. Este crescimento do número de trabalhadores na região fez com que o distrito tivesse seu fluxo migratório aumentado consideravelmente depois da instalação das plataformas de petróleo, pois semanalmente várias pessoas de outros municípios e estados vão para Macau realizar as atividades relativas à extração do combustível fóssil. Por conseguinte, pode-se observar a elevação dos preços de aluguel, sobretudo no distrito de Diogo Lopes. Como também é possível constatar que apesar de não ter havido significativas alterações nos preços das mercadorias de uso diário em Diogo Lopes, os preços como um todo sempre foram muito altos, o que, de acordo com a percepção das artesãs, é devido ao fato de Macau ser uma cidade com potencial produtor salinero e petrolífero, tornando-a um local rico e próspero e ao mesmo tempo propício para a especulação dos preços.



Quanto à infraestrutura da cidade, as entrevistadas relataram que as ruas do distrito de Diogo Lopes que foram submetidas ao processo de pavimentação foram aquelas em que o fluxo de pessoas e veículos é mais intenso, sendo estas as rotas das principais atividades econômicas exercidas na cidade. Porém, nas regiões mais periféricas do distrito, a predominância ainda é de ruas de areia e sem saneamento. Em contrapartida, 89% dos domicílios de Macau estavam ligados à rede geral de esgoto até 2000, enquanto os outros municípios da área de influência apresentam um percentual menor que 1%. O Estudo de Impacto Ambiental (PETROBRAS, 2010) consultado dispõe ainda sobre os sistemas de limpeza pública nos municípios da área de influência, e após a análise foi possível perceber que 12% dos domicílios de Macau ainda não fazem parte do sistema de abastecimento de água, sendo 81% dos domicílios restantes pertencentes à rede geral de abastecimento e os outros 7% à rede geral canalizada apenas na propriedade ou terreno.

Já no que diz respeito à educação, as artesãs do Rancho nos relataram muitas melhorias, entre elas a contratação de mais professores e investimentos na estrutura de escolas já existentes e construção de novas unidades de ensino. De acordo com dados disponíveis no Estudo de Impacto Ambiental analisado (PETROBRAS, 2010), até então existiam instituições de Ensino Médio, Fundamental e Pré-escolar municipais, estaduais ou particulares fazendo uma média total de 14,80 alunos por professor na pré-escola, 20,36 no ensino fundamental e 26,29 no ensino médio. Outra grande aquisição para Macau foi a chegada de um campus do IFRN na cidade, o que acaba por ser um estímulo ao ensino e à pesquisa e à profissionalização dos cidadãos e residentes de Macau, um benefício percebido e citado durante toda a entrevista por parte das artesãs do Rancho Cultural.

A situação dos serviços de saúde prestados no distrito de Diogo Lopes ainda é muito precária, apesar de uma discreta melhora desde a instalação das atividades petrolíferas. Isto se dá, de acordo com as artesãs, porque a demanda por médicos é muito maior que a oferta. Um sério agravante é o fato de Macau não possuir nenhum hospital público e apenas 58 leitos (sendo estes leitos particulares) disponibilizados à região, o que nos dá uma proporção de 438,84 pessoas por leito disponibilizado na cidade, segundo dados do Ministério da Saúde contidos no Estudo de Impacto Ambiental analisado (PETROBRAS, 2010).

Podemos observar a insatisfação das artesãs do Rancho Cultural quanto aos serviços de segurança pública. Essa insatisfação é devido à demora da prestação de serviços, sendo estes prestados exclusivamente pela polícia de Macau, cuja situação também não é das mais favoráveis, pois, como percebido na análise do EIA (PETROBRAS, 2010) Macau não possui guarda municipal, disponibilizando ainda menos força policial para a cidade e seus distritos.

Quanto aos aspectos ambientais, as artesãs nos relataram que ainda percebem o local em que vivem como consideravelmente preservado. Afirmando que não são afetadas diretamente por possíveis alterações ambientais provenientes da atividade petrolífera, externando apenas insatisfações quanto às usinas eólicas em funcionamento em Diogo Lopes. Quando questionadas sobre a fiscalização ambiental na área, as artesãs afirmaram nunca terem visto fiscais exercendo seu ofício no distrito, mesmo este estando localizado em APP.

## 6. CONCLUSÕES

O artigo apresentado promove uma ampliação das visões a respeito da exploração de petróleo em modo geral, pois mostra a percepção social de uma parcela da população que já reside no local muito antes da chegada das novas plataformas, trazendo, assim, a problemática da compensação, licenciamento e da atividade em si sob uma nova ótica.

Também é de grande valia para confrontar os dados disponíveis no EIA consultado, o princípio da compensação ambiental e a dinâmica dos royalties do petróleo, que devem ser pagos mensalmente à União como previsto na Lei 9.478, para que sejam revertidos em investimentos no município afetado pela atividade.

Após a pesquisa e análise de dados, nota-se também que apesar dos problemas relatados e constatados, as artesãs possuem um sentimento de pertencimento e cuidado para com o distrito onde residem e o próprio Rancho Cultural, que tem assumido o papel efetivo na promoção de cultura e lazer



para os moradores e participantes do projeto. Tal zelo pôde ser observado na criticidade presente nas colocações das mesmas durante a entrevista realizada.

Como sugestões para pesquisas futuras, recomenda-se um olhar sobre o impacto das usinas eólicas que com o tempo vêm se proliferando no local, visto que estas são o principal alvo de reclamações das artesãs, que afirmam não terem sido consultadas a respeito de sua instalação e classificam o problema da poluição sonora, advindo das usinas eólicas, como o fator de maior incômodo atualmente em Diogo Lopes.

## REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Claudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan. **MONOGRAFIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: Um guia completo de conteúdo e forma**. Editora Atlas, 2006, 2ª edição.

ALEXANDRE, Mário Jesiel de Oliveira. **A construção do trabalho científico: um guia para projetos, pesquisas e relatórios científicos**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: Referências: Elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19478.htm)> Acesso em 1 ago. 2012.

DIAS, Cláudia Augusto. **GRUPO FOCAL**: técnica de coleta de dados em pesquisas qualitativas. Disponível em: <<http://bogliolo.eci.ufmg.br/downloads/DIAS%20Grupo%20Focal.pdf>>. Acesso em 1 ago. 2012.

GALVÃO, Maria Luiza de Medeiros. **Rio Grande do Norte: Geografia**. Natal, Edição do Autor, 2005.

GATTI, Bernardete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências humanas**. Brasília- DF, 2005.

PACHECO, Éser; HILTON, P. Silva. **COMPROMISSOS EPISTEMOLÓGICOS DO CONCEITO DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL**. Disponível em: <<http://www.ivt-rj.net/sapis/2006/pdf/EserPacheco.pdf>>. Acesso em: 9 ago. 2012.

PETROBRAS. **EIA – Estudo de Impacto Ambiental. Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-POT 16 e BM-POT 17 Bacia Potiguar**. PETROBRAS: Revisão 00, fev/2010.

PETROBRAS. **RIMA – Relatório de Impacto Ambiental. Atividade de Perfuração Marítima, Blocos BM-POT-16 e BM-POT-17, Bacia Potiguar**. PETROBRAS: Revisão 02, dez/2010.

TRAVITZKI, Rodrigo. **Regras para citação e referências – ABNT**. Disponível em: <<http://rizomas.net/cultura-escolar/bases-de-dados/208-regras-para-citacao-e-referencias-abnt.html>>. Acesso em: 1 ago. 2012.